

Processo TC 021.414/2013-0 (com 62 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Preliminarmente ao exame de mérito desta tomada de contas especial, o Ministério Público de Contas reputa necessária a renovação da citação do sr. Ricardo Nelson Gondim de Faria, desta vez mediante correspondência encaminhada para o seu endereço atualmente cadastrado na base de dados da Receita Federal (Condomínio Rua Desterro, 10, C 08, Solar dos Lusitanos, São Luís/MA, CEP 65.065-690), haja vista que o ofício citatório à peça 44, devolvido pelos Correios em 20.5.2016 com a informação “mudou-se” (peça 51), foi encaminhado para o endereço anterior do responsável (peça 37).

Saliente-se que, nos autos do TC 020.598/2013-0, referido responsável foi devidamente notificado no seu novo endereço cadastrado na Receita Federal (peças 20, 28 e 32 daqueles autos).

Portanto, para que não se suscite, futuramente, a nulidade da citação do responsável, feita por edital (peças 57 e 58), propõe-se o retorno dos autos à Secex/MA, com vistas à realização de **nova citação** do sr. Ricardo Nelson Gondim de Faria.

Brasília, em 15 de dezembro de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador